



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 4, DE 2016

Apresentado em: 6.6.2016  
Aprovado em: 6.6.2016  
Rejeitado em:

  
Antônio Roberto dos Reis da Silva  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Município realizou, em convênio com a Caixa Econômica Federal, programa habitacional de interesse social. Foram construídas várias unidades residenciais.

A Câmara Municipal autorizou, pela Lei nº 1.498, de 8 de agosto de 2006, o Poder Executivo a celebrar o acordo com a Caixa Econômica e assumir ações de responsabilidade do Município na execução do programa.

As casas foram terminadas e entregues aos mutuários. Entretanto, esta Câmara não possui a relação dos beneficiários.

Diante de todo o exposto, o vereador ao final assinado requer, na forma regimental, seja solicitado ao Prefeito Municipal o seguinte:

Relação nominal dos beneficiários das unidades residenciais que foram construídas em convênio com a Caixa Econômica Federal.

Requer, ainda, cópias dos contratos de financiamento firmados pelos beneficiários, instituição financeira e Prefeitura Municipal de Indianópolis.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2016.

  
ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Vereador